



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00017.20250401/0006-80

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº01.063/2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Carlos Eduardo Costa Rodrigues, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.448.409/0001-78 - JOSE ROBERTO MELO MAIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL	PROPRIO	9,00	Mês	6.493,14	4.700,00	42.300,00
VALOR TOTAL							42.300,00

Adjudicado para JOSE ROBERTO MELO MAIA inscrita no CNPJ/MF: 17.448.409/0001-78, pelo melhor valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil, trezentos reais), em 07/05/2025.



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você

PREFEITURA
Fl. n° 154
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DE UBAJARA


Carlos Eduardo Costa Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA
Ceará